

**JT<sup>1</sup>**

# **SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **EM 25/08/2019**

**ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL<sup>2</sup>**

Em 08 de outubro de 2019, do orçamento deste ano<sup>3</sup>, a execução orçamentária, **vem apresentando saldos expressivos** em relação ao período, no Órgão Justiça do Trabalho - JT.

As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Prodasen – Senado, a partir do SIAFI/STN – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

As comparações foram realizadas considerando a projeção dos gastos que deveriam ser efetuados até a data – 25 de agosto, ou seja, de 237 dias transcorridos do ano, que corresponde a **64,93%**, denominado neste texto de **percentual “ideal”**.

Embora nas tabelas anexas existam informações também relativas aos gastos de pessoal e encargos sociais – Pagamento de Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas e da Contribuição da União à Previdência dos

---

<sup>1</sup> Neste texto quando há referência a JT, está sendo considerado todo o Órgão JT, que agrupa o TST, o CSJT e os 24 TRT's nos estados.

<sup>2</sup> Anexo ao presente texto existe um conjunto de tabelas e gráficos, onde podem ser verificados mais detalhadamente os dados informados, a metodologia dos cálculos, as fontes, bem como outras observações importantes.

<sup>3</sup> O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por GND – Grupo de Natureza de Despesa, no Órgão JT. Para os Benefícios sociais, foi analisado por Projeto/Atividade. Para facilitar o entendimento, pode-se genericamente empregar também o termo rubrica, para as partes do orçamento que estão sendo detalhadas.

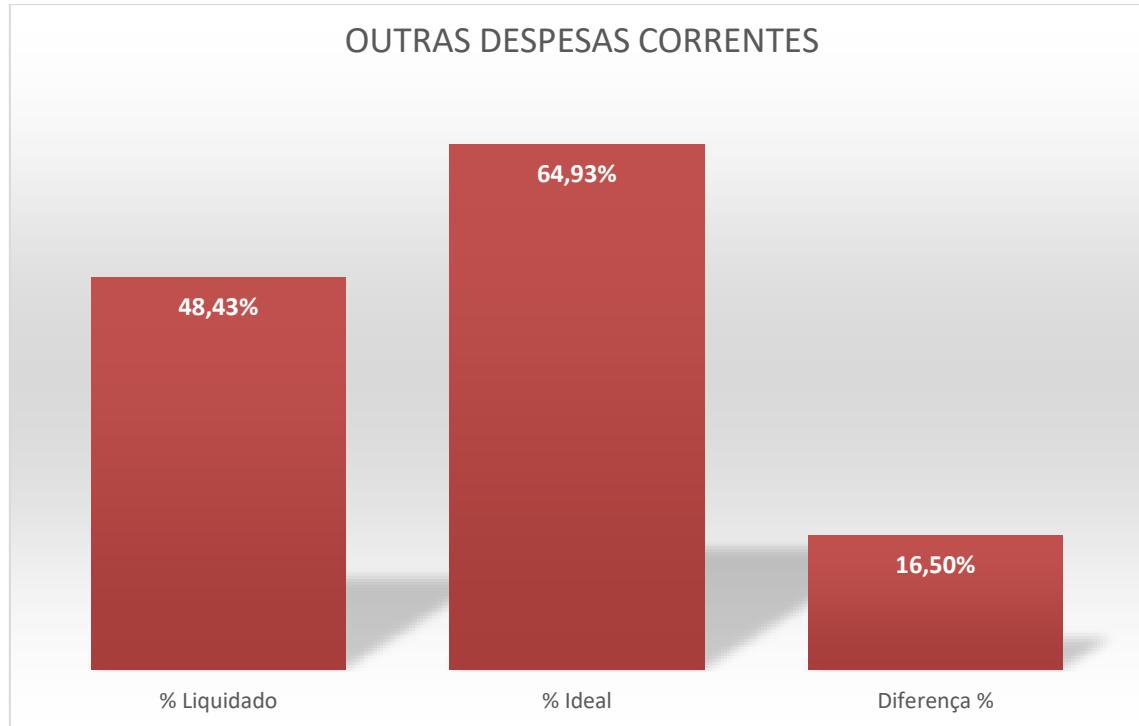
Servidores, estes, por sua alta complexidade, foram analisados em outro Estudo, a ser enviado posteriormente.

Em virtude do grande número de Projetos/Atividade existentes no Órgão orçamentário Justiça do Trabalho – JT, as despesas foram agrupadas por GND – Grupo de Natureza de Despesas.

GND (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Diferença %	Diferença R\$
Outras Despesas Correntes	2.811.611,033	1.361.624,703	48,43%	64,93%	16,50%	463.996.707
Investimentos	339.948,045	35.310,695	10,39%	64,93%	54,54%	185.422,693
Inversões Financeiras	273.280,000	-	0,00%	64,93%	64,93%	177.444.822
Reserva de Contingência	198.965,034	-	0,00%	64,93%	64,93%	129.190.995
<b>TOTAL</b>	<b>3.623.804,112</b>	<b>1.396.935,398</b>	<b>38,55%</b>	<b>64,93%</b>	<b>26,38%</b>	<b>956.055.217</b>

O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, que englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem dotação autorizada de R\$ 2,811 bilhões.

Houve um remanejamento, transferindo para *Investimentos* – R\$ 32,9 milhões.



Assim, ocorreu uma redução na dotação inicial – que foi o valor aprovado na LOA (Lei Orçamentária Anual), de R\$ 2,844 bilhões, para o montante acima de R\$ 2,811 bilhões.

Note, que a quantia acima, conforme a seguir, foi remanejada para o GND de *Investimentos*, que está com baixíssima execução.

Mesmo assim, foi liquidado, apenas, R\$ 1,361 bilhões, ou 48,43%. Desta forma há um saldo, expressivo, de 16,50% que corresponde a R\$ 463,9 milhões.

Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 339,9 milhões, já com o crédito do remanejamento, conforme colocado anteriormente, e, mais R\$ 2,72 milhões, que foram acrescentados do GND de *Inversões Financeiras*.



No total um crédito de R\$ 35,6 milhões. A dotação inicial era de R\$ 304,3 milhões.

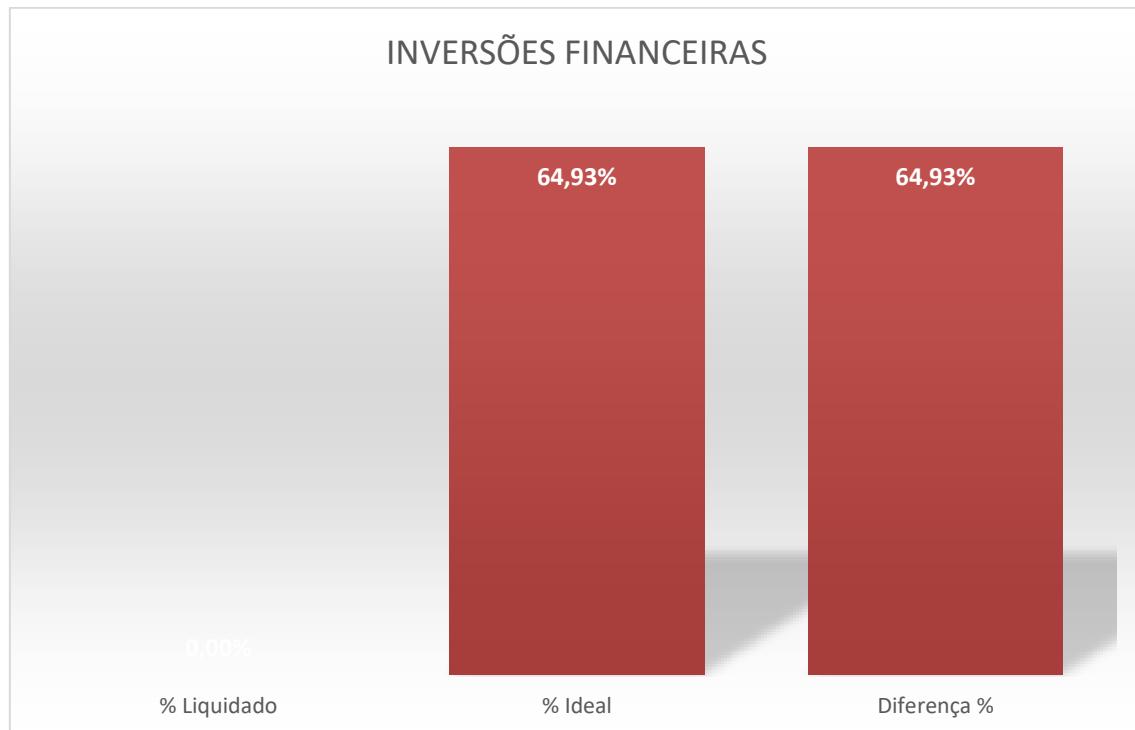
E, foi liquidado até 25 de agosto, irrigários, R\$ 35,3 milhões, ou módicos 10,39%.

Apresentando, portanto, um enorme saldo de 54,54%, correspondente a R\$ 185,4 milhões.

As *Inversões Financeiras*, ou genericamente as despesas com aquisições de imóveis, tem orçamento autorizado para o ano de R\$ 273,2 milhões, já retirando o valor que foi remanejado para *Investimentos* conforme colocado anteriormente de R\$ 2,7 milhões.

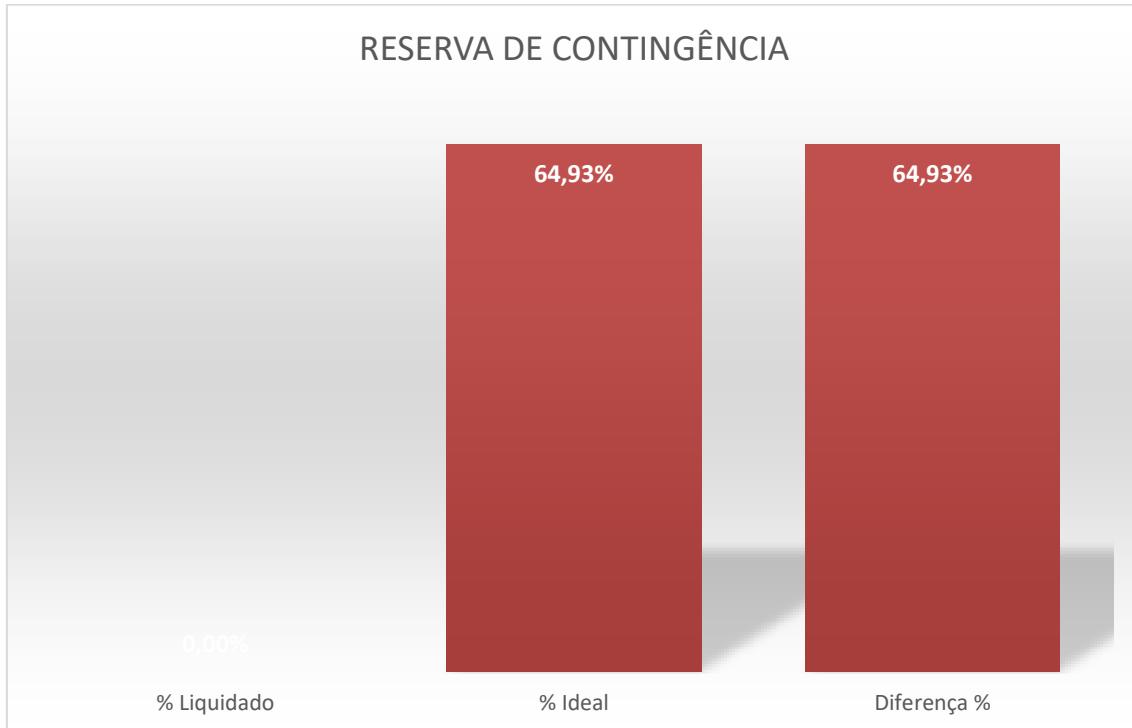
E, não foi liquidado nenhum montante.

Assim, tem um saldo, de 64,93% ou R\$ 177,4 milhões.



A *Reserva de Contingência*, que como o próprio nome denomina, é uma Reserva orçamentária, para ser utilizada, posteriormente, entre os vários GNDs e Projetos/Atividades, tem uma dotação Autorizada de R\$ 198,9 milhões, e, assim como em *Inversões Financeiras*, nenhum valor foi executado.

Desta forma, apresentando um saldo de 64,94%, equivalentes a R\$ 129,1 milhões.

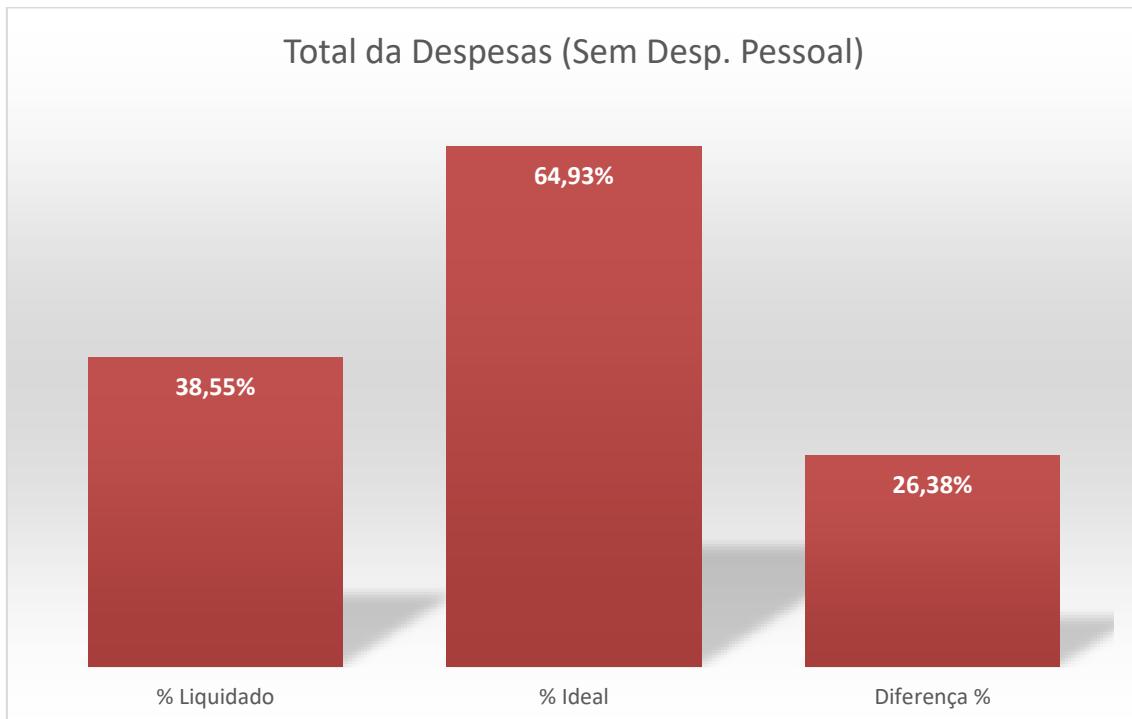


**No total nas despesas da JT, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, há um orçamento para o ano de R\$ 3,623 bilhões, e foram liquidados R\$ 1,396 bilhões, apenas 38,55%, com um enorme saldo de 26,38%, ou de R\$ 956,0 milhões.**

**Ou seja, em pouco mais de 4 meses para o término do exercício, a JT tem 61,55%, para ser liquidado nesse curto período.**

**O saldo atual de 26,38%, representa mais de 3 meses de orçamento.**

**Dito de outra forma, nos próximos 4 meses para liquidar todo o orçamento disponível, a JT, deverá praticamente DOBRAR O RITMO ATUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**



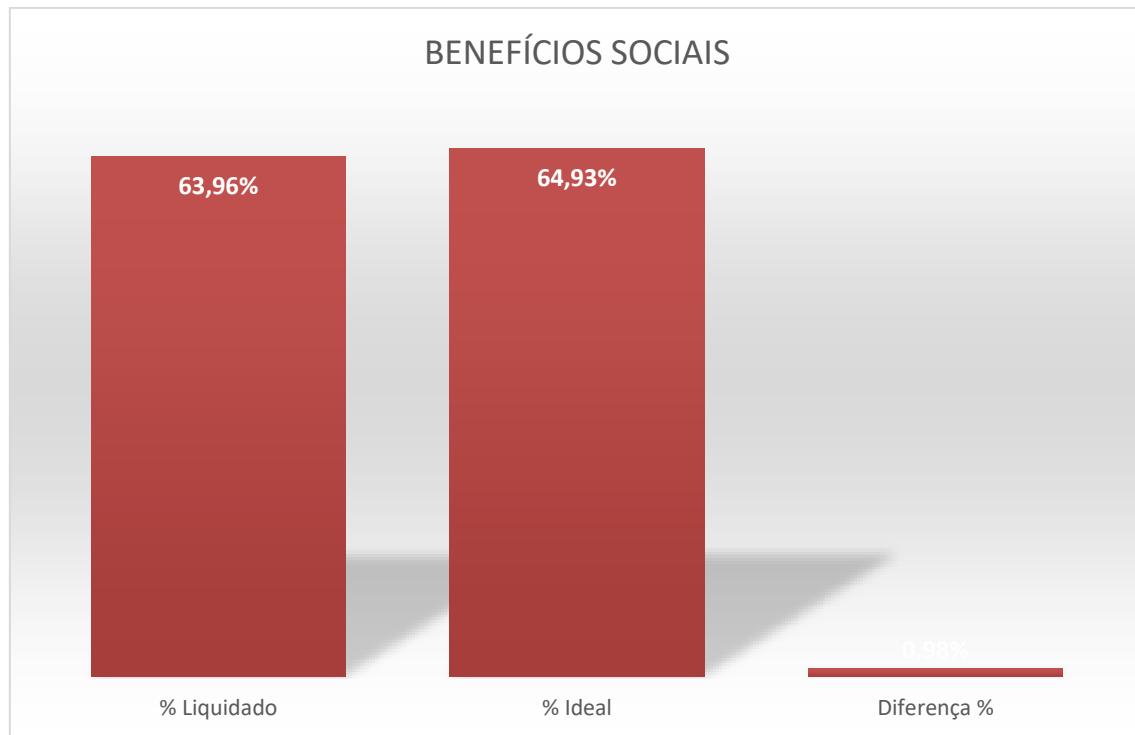
Também para efeitos comparativos, embora a LDO não autoriza reajustes nos *Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*, (note que a Assistência Médica é outro Projeto/Atividade, e que não é citado como benefício que não pode ser reajustado) esse saldo equivale a quase 9 vezes, o montante para reajustar os Benefícios Sociais, durante todo o ano, até o limite estabelecido pela EC 95, ou

**seja, da inflação de 2016 a 2019, que é de 108,7 milhões<sup>4</sup>.  
Inclusive a Assistência Médica e Odontológica.**

Quanto aos benefícios sociais, há um saldo de 2,05% na *Assistência Médica e Odontológica*, que corresponde a R\$ 8,5 milhões.

Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Diferença %	Diferença R\$
Assistência Médica e Odontológica	414.915.277	260.904.489	62,88%	64,93%	2,05%	8.506.253
Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	614.954.916	397.758.498	64,68%	64,93%	0,25%	1.540.995
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.870.193</b>	<b>658.662.987</b>	<b>63,96%</b>	<b>64,93%</b>	<b>0,98%</b>	<b>10.047.248</b>

No orçamento de 2018 foi englobado os benefícios de Auxílio Alimentação, Transporte, Assistência Pré-Escolar, e Benf. Aux. Fun. E Nat., num único denominado Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.



<sup>4</sup> Conforme Estudo sobre os limites da EC 95, para a JT. Neste total está sendo descontado o pequeno reajuste em 2018 de 2,96% para o Auxílio Creche e Alimentação.

Assim, de um montante Autorizado de R\$ 614,9 milhões, foi liquidado R\$ 397,7 milhões, ou 64,68%.

Havendo, portanto, um pequeno saldo, de 0,25%, equivalentes a R\$ 1,5 milhões.

**De conjunto, para os dois projetos/atividades dos benefícios, há um saldo, mínimo, de 0,98% ou de R\$ 10,0 milhões.**

**Essa situação, no total do orçamento, sem as despesas de pessoal e encargos, permite remanejamentos expressivos, no orçamento.**

**Como colocado anteriormente, este ano a LDO veta reajustes *Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*, não citando especificamente a Assistência Médica.**

De maneira geral, eles estão com seus valores congelados, desde 2016. O acumulado do período sem reajuste é de 15,26%. Desde então, só ocorreu um módico reajuste de 2,9% no Auxílio Alimentação e Creche em 2018.

Mas, vale frisar que apesar de em vários anos anteriores, existir saldos equivalentes, de haver possibilidade legal de reajuste dos benefícios, do

**aumento expressivo no orçamento nos últimos anos<sup>5</sup>, e, do esforço do nosso Sindicato, de outros, e, da Fenajufe, para aumento dos Benefícios as Administrações dos Tribunais Superiores, não autorizam essa recomposição.**

**Ainda assim, É POSSÍVEL, reivindicar créditos suplementares para Tribunais Regionais, particularmente para a Assistência Médica, pois além do saldo no total do orçamento (sem as despesas de pessoal) há um pequeno saldo, equivalentes a R\$ 8,5 milhões neste Projeto/Atividade.**

**E, também porque o voto do reajuste é por beneficiário, e, não no total do orçamento. Certamente haverá Tribunais Regionais, que não conseguirão executar toda a dotação disponível, abrindo então a possibilidade de transferência para outros Tribunais.**

**Porém, há outras questões, importantes, como relacionadas com condições de trabalho, e reajuste da IT- Indenização Transporte dos Oficiais de Justiça, dentre outras, que poderiam ser atendidas.**

---

<sup>5</sup> Conforme Estudos enviados anteriores sobre Restos a Pagar e Execução Orçamentária de anos anteriores.

**Assim, corre-se o risco, de haver sobras, expressivas, no final do exercício, como vem ocorrendo nos últimos anos<sup>6</sup>, mesmo se, dentro do que a EC 95 permite<sup>7</sup>.**

São Paulo, 16 de setembro de 2018.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico

---

<sup>6</sup> Como demonstram os Estudos enviados anteriormente sobre Restos a Pagar e Valores Não Executados no ano do orçamento.

<sup>7</sup> A EC 95, como amplamente divulgado, é um ataque violento aos serviços públicos, ao limitar os gastos com a parte social do orçamento. Enquanto os gastos relativos a dívida pública, ou seja, aquele destinado, basicamente, aos bancos e a especulação financeira, não tem limitação. Embora aprovada pelo Congresso Nacional, ela foi rejeitada amplamente pelos Sindicatos e Centrais Sindicais, movimentos populares e democráticos.